



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.590, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCOS APARECIDO TOZZI, Matrícula nº 2729, designado para exercer a função gratificada de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 4/6/2025 a 23/6/2025, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Aguinaldo Tadeu Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de maio de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo